



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2818/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Prorrogar a **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA ENFERMA DA FAMÍLIA** da servidora **REGINA CLAUDIA DE SOUSA NAGAISHI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Escola de Aplicação, por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de **18 de agosto a 29 de setembro de 2011**, nos termos do artigo 83, parágrafo 2º, inciso I, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 31 de agosto de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal